

Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Guapirama		CNPJ: 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA DOIS DE MARÇO - 460			
Cidade: Guapirama	CEP: 86.465-000	DDD/Telefone: (43) 3573-1122	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: PEDRO DE OLIVEIRA		C.P.F. 373.208.909-68	
C.I./Órgão Expedidor: 1.498.450 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA XV DE NOVEMBRO - 685		CEP: 86.465-000	
Município: Guapirama	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99138-1839	
E-mail 1 : prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br E-mail 2 : compras@guapirama.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3573-1122	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação em C.B.U.Q	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
<b>2.2 Trecho</b>	Pavimentação em C.B.U.Q.	
Rua Vereador Palmiro Bueno de Camargo. Extensão de 113,00m, largura variável e área de 889,36m <sup>2</sup> . Coordenadas: Inicial 23°30'55,04"S e 50°02'17,37"O; Final 23°30'54,95"S e 50°02'33,75"O		
Rua Paraná. Extensão de 89,50m, largura variável e área de 787,09m <sup>2</sup> . Coordenadas: Inicial 23°30'54,75"S e 50°02'33,57"O; Final 23°30'58,43"S e 50°02'33,52"O		
Rua Jasmim. Extensão de 259,00m, largura variável e área de 2.005,44m <sup>2</sup> . Coordenadas: Inicial 23°30'58,37"S e 50°02'45,63"O; Final 23°30'58,47"S e 50°02'48,48"O		



Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/5

Rua Ramiro Gonçalves Sebastião. Extensão de 170,00m, largura variável e área de 1.292,00m<sup>2</sup>.  
Coordenadas: Inicial 23°31'7,72"S e 50°02'48,84"O; Final 23°31'12,46"S e 50°02'52,18"O

Extensão Total: 631,50 m  
Área Total: 4.973,89 m<sup>2</sup>

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de Guapirama está situado na região norte pioneira do Paraná, integrante do Território da Cidadania Norte Pioneira, com população de 4.068 habitantes (Censo Demográfico, 2000). A atual administração visa nessa ação melhorias de infraestrutura urbana para o Município e em especial a execução de obras de pavimentação de vias públicas estruturantes, onde estará atendendo as necessidades dos Municípios, melhorando as condições de acesso tanto de pedestres, quanto de veículos, assim garantindo a qualidade e a segurança dos usuários, beneficiando aproximadamente umas 250 famílias. A liberação dos recursos financeiros para a realização desta proposta é muito importante, pois o nosso Município não dispõe de recursos próprios devido à baixa arrecadação de tributos e sem a ajuda do Governo Estadual não será possível à realização desta obra.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UD	01	01	90
02	01	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	M/M2/M3/KG	01	91	180
03	01	PAVIMENTAÇÃO	M2	4.973,89	121	210
04	01	LIGANTES BETUMINOSOS	T	44,97	121	210
05	01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2/M3	01	91	180

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 38.497,84
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 731.458,93	



Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	80.786,04	4.251,90	0,00
150	200.658,30	10.560,96	0,00
180	316.439,67	16.654,72	0,00
210	133.574,93	7.030,25	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>731.458,93</b>	<b>38.497,84</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>769.956,77</b>		

  
 Prefeito Municipal

Formulário	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guapirama, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

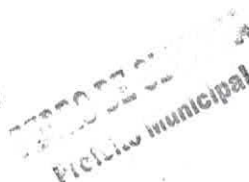
- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físicas e financeiras para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 38.497,84 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) na forma pecúnia.
- c) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- f) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Local: Guapirama/PR

Data: 24 de março de 2020.

  
Pedro de Oliveira  
CPF nº 373.208.909-68  
Prefeito municipal

  
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA  
PREFEITURA MUNICIPAL



Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/5

### 7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: Ofício, Plano de Trabalho, Projetos básicos/desenhos, Memorial Descritivo, Caderneta de campo, Relatório Fotográfico, ART Projeto, Orçamento e Fiscalização, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Estimativo, Quadro com DMT's, Orçamento Oficial, declaração de Dispensa Ambiental, Declaração de Contrapartida, Cópia legível do RG do prefeito, Cópia legível do CPF do prefeito, Cópia legível do comprovante de endereço do prefeito, Cópia legível da certidão de casamento do prefeito, Cópia legível da ata de posse do prefeito.

### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:

Prefeitura Municipal